



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Parari

---

---

**DECRETO Nº 010/2023, de 28 de agosto de 2022.**

Dispõe sobre ponto luto oficial no  
Município de Parari – PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Parari do Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica deste Município;

Considerando as relevantes contribuições à cultura deste Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado LUTO OFICIAL no Município de Parari – PB, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do funcionário José Francimar dos Santos, falecido no dia 28 de agosto de 2023, na cidade de Campina Grande – PB.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2023.

*Genival Aires de Queiroz Filho*  
**GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**